



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 26/2011 – São Paulo, terça-feira, 08 de fevereiro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme processo:

-50472/04-UMED - ROGERIO FACHETTI DOS SANTOS, no dia 04.02.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 03.02.2011;
-50360/08-UMED - ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, nos dias 02 e 03.02.2011;
-06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, no período de 03.02 a 09.02.2011;
-50247/02-UMED - DIRCE BAUTISTA PLIGER, no período de 02.02 a 04.02.2011;
-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, nos dias 03 e 04.02.2011;
-50260/10-UMED - VANILDA APARECIDA TERRA, no dia 03.02.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50233/10-UMED - EDUARDO WERNER SIQUEIRA, no período de 07.02 a 09.03.2011;
-50213/06-UMED - ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no período de 31.01 a 16.03.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

-10514/96-UMED - AMELINO RABELO CUSTODIO, no dia 31.01.2011;
-50341/06-UMED - CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA, no dia 03.02.2011.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no dia 04.02.2011.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no período de 07.02 a 09.02.2011.

PORTARIA Nº 6267, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUIS CARLOS HIROKI MUTA compensação no dia 03/08/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00166/11

Interessada: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL - 3ª REGIÃO - AJUFESP.

Assunto: Cumprimento da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0005125-61.2009.2.00.0000.

“Tendo em vista que a Divisão de Assuntos da Magistratura está efetuando gradativamente os cálculos determinados no PP 0005125-61.2009.2.00.0000, archive-se.

S.P., 31/01/2011”

Processo nº 00167/11

Interessada: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL - AJUFE.

Assunto: Cumprimento da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0002043-22.2009.2.00.0000.

“Tendo em vista que a extensão aos magistrados das vantagens previstas no Estatuto do Ministério Público efetivar-se-á pela Resolução a ser editada pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme decisão proferida no Pedido de Providências nº 0002043-22.2009.2.00.0000, archive-se.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 17 de janeiro de 2011.”

Processo nº 00168/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. JANETE LIMA MIGUEL

Assunto: Compensação no período de 25 a 29/04/2011, nos termos da Resolução nº 325/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 02/02/2011”

Processo nº 00169/11

Interessado: MM. Juiz Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Assunto: Compensação nos períodos de 14 a 18 e 21 a 25/02/2011, nos termos da Resolução nº 344/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 02/02/2011”

Processo nº 00170/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. ANITA VILLANI

Assunto: Compensação no período de 30/03 a 01/04/2011, nos termos da Resolução nº 344/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.
S.P., 02/02/2011”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2010-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: Pedro Cavlak - RF nº 6122.

Decisão fls. 261: ...J. Defiro. Intime-se. São Paulo, 03 de fevereiro de 2011... Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro.

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2010-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: Dinah Maria Lemos Noletto - RF nº 1943.

Decisão fls. 298: ...J. Defiro. Intime-se. São Paulo, 03 de fevereiro de 2011... Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro.

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

PORTARIA N.º 02/2011- NUAJ/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2011 - NUAJ/DIRETORIA DO FORO, de 19.01.2011,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte os termos da Portaria nº 01/2011 - NUAJ/DF:

ONDE SE LÊ:..... de 20.03.91 a 18.03.96.....

LEIA-SE:.....de 20.03.91 a 17.03.96.....

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 068/2011-SULD/NUAJ/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2011, de 10 de janeiro de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR a servidora LUCIANE GOMES PAIXAO, RF 3785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4);
- II - DISPENSAR a servidora MONICA MARTINS LEME TULHA, RF 4041, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5);
- II - DESIGNAR a servidora LUCIANE GOMES PAIXAO, RF 3785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5);

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 31 de janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 071/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2011, de 11 de janeiro de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Piracicaba,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR o servidor JERONIMO SARTORI PONZETO, RF 6587, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),
- II - DISPENSAR a servidora CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER, RF 3310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),
- III - DISPENSAR a servidora MARTA LINO PINTO, RF 5771, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5),
- IV - DESIGNAR a servidora FLÁVIA MARIA RIBEIRO RIELLO, RF 5545, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),
- V - DESIGNAR o servidor JERONIMO SARTORI PONZETO para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),
- VI - DESIGNAR a servidora MARTA LINO PINTO para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5),
- VII - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 02 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 072/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2011, de 07 de janeiro de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Piracicaba,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING, RF 5912, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 02 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 74/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Santo André no período de 21.02.2011 a 04.03.2011,

II - CESSAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA IZABEL MARTINS, RF 2582, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, no Juizado Especial Federal Cível de Lins,

III - DESIGNAR a servidora MARIA IZABEL MARTINS para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto,

IV - DESIGNAR a servidora NANCY CARDOSO SILVA, RF 4076, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 20.01.2011,

V - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO ROCCO DUCA, RF 3283, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 21.01.2011,

VI - LOTAR a servidora PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO, RF 3621, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente, a partir de 14.02.2011,

VII - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOÃO PETRI, RF 6293, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Material Arquivo e Deposito Judicial para o Núcleo de Material e Patrimônio da Subsecretaria de Material Arquivo e Deposito Judicial.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 075/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 049/2011-SEC-var, de 26 de janeiro de 2011, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA KARINA SAKUIYAMA, RF 6464, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3);

II - DESIGNAR a servidora ANA KARINA SAKUIYAMA, RF 6464, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO N 08048/2010-DFOR.

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

CNPJ Nº: 33.530.486/0001-29.

OBJETO: Prestação de Telefônico Serviço Fixo Comutado - STFC.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 88:

1. A empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, embora intimada (fls. 85/86), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada às fl. 87 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa acima mencionada a penalidade de multa contratual no valor de R\$8.726,90 (oito mil setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), correspondente a 10% (dez por cento) da parcela inadimplida, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, alínea b, do Contrato n 04.288.10.04, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993, pelo descumprimento parcial do contrato.

3. Intime-se a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, na pessoa de seu representante legal, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei n 9.784/1999 e instruindo-se a Carta de Intimação com cópia desta decisão.

(...).

São Paulo, 06 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 111:

(...).

1. Acolho os termos do Parecer n 010/2011-NULC/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelo descumprimento contratual noticiado nestes autos.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a EMBRATEL agiu com culpa em face dos sucessivos erros de faturamento.

4. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei Federal n 9.784/1999.

5. Publique-se a penalidade imposta.

6. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

(...).

São Paulo, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE

ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES:

Processo nº 00730/2011-NUAF

Interessado: YAIKA NOVAI DE OLIVEIRA ROSA Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 10.

De acordo com a informação de fls. 08/09 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 09.01.2011. Ao NUAF, para as providências cabíveis. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 029/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, FÓRUM DE CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 120.768.588-73, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011. O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 030/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, FÓRUM PEDRO LESSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 090.812.498-86, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011. O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 031/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA, SADM, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 226.405.678-96, no valor de R\$7.000,00, no elemento 3.3.9.0.33.96 - PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO-PAGTO ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 22396/2007 - NUAUF
INFORMAÇÃO Nº 016/2011 - SUPE

INTERESSADO: FRANKLIN ROOSEVELT TURON CAMPOS - RF 3909

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, torno sem efeito a averbação efetuada às fls. 20, relativa ao tempo prestado à Prefeitura Municipal de Carapicuíba, considerando a manifestação do servidor às fls. 38.Autorizo a retificação da averbação para exclusão do tempo prestado à Secretaria de Estado da Saúde/SP considerando que o período está integralmente concomitante com o da Prefeitura do Município de São Paulo, bem como autorizo a retificação da averbação do tempo prestado à Prefeitura do Município de São Paulo e ao Ministério Público de São Paulo.

Dê-se ciência ao servidor.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 / 02 / 2011.

PROCESSO Nº 00809/2011 - NUAUF
INFORMAÇÃO Nº 015/2011 - SUPE

INTERESSADO: ADELSON PAIVA SERRA - RF 9001

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da fundamentação legal relativa ao tempo de serviço prestado à Justiça Federal em Mato Grosso.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 / 02 / 2011.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 08163/2010 - NUAUF

INFORMAÇÃO Nº 43/2011 - SUPE

INTERESSADO: DIMAS JOSE FERRAZ DA SILVA RF 3344

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação para contagem do tempo prestado à Universidade de São Paulo como tempo público estadual, bem como autorizo a retificação do tempo privado, conforme certificado

pelo INSS.

Dê-se ciência ao servidor.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 / 02 / 2011.

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 08/2011 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON PLÁCIDO COSTA DE CARVALHO, R.F.: 2307, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição de Mandados (FC-5), esteve em férias no período de 10/01/11 a 13/01/11, RESOLVE DESIGNAR a servidora YARA APARECIDA DOS SANTOS, R.F.: 4848, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2011.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 09/2011 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ, R.F.: 5840 de 04/07/2011 a 23/07/2011
para 12/07/2011 a 31/07/2011;

SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS, R.F.: 5843 de 09/02/2011 a 18/02/2011
para 28/03/2011 a 06/04/2011;

de 28/03/2011 a 06/04/2011
para 11/05/2011 a 20/05/2011;

de 11/05/2011 a 20/05/2011
para 28/06/2011 a 08/07/2011;

VILMA DA SILVA SEGOBI, R.F.: 1842

de 17/05/2011 a 31/05/2011 e

de 13/09/2011 a 27/09/2011

para 11/07/2011 a 31/07/2011 e

para 10/10/2011 a 24/10/2011;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2011.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

RETIFICAÇÃO da PORTARIA n. 01/2011 - CEUNI

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Retificar, em parte, a portaria n. 01/2011-CEUNI, referente à parcela de férias da servidora JOANA JOSEFA MARTINEZ GARCIA, R.F.: 2337, para que passe a constar:
Onde se lê:

de 01/02/2011 a 03/03/2011
para 07/02/2011 a 09/03/2011

Leia-se:

de 01/02/2011 a 02/03/2011
para 07/02/2011 a 08/03/2011.

e referente à parcela de férias do servidor FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ, R.F.: 5840, para que passe a constar:
Onde se lê:

de 10/01/2011 a 29/01/2011
para 12/01/2011 a 21/01/2011;

Leia-se:
de 10/01/2011 a 29/01/2011
para 12/01/2011 a 21/01/2011 e
para 29/06/2011 a 08/07/2011.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 02 de fevereiro de 2011.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 42/2011 - SULD/NUAF/DF, 01 de fevereiro de 2011. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES
ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e com

Declaração de opção do candidato para concorrer à vaga do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região na Unidade Administrativa de São Paulo, relacionado no Anexo I deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto nos itens 1 e 3 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região: Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação psicotécnica

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo. 1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, currículo e caneta de cor azul ou preta. 1.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições: 2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA APOIO ESPECIALIZADO-
ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

AValiação Médica e Psicotécnica

DATA: 01/03/2011

HORÁRIO: 11:00h

VAGNER LUCIO DA SILVA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 002/2011 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE: ALTERAR o período da 1ª parcela de férias/2011 do Servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, RF 735, Técnico Judiciário, de 02 a 11 de fevereiro de 2011 (Portaria 015/2010-JFC) para o período de 09 a 18 de janeiro de 2012

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 02 de fevereiro de 2011

PORTARIA N.º 003/2011 - JFC

A DOUTORA ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MM JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE CORTEZ - RF 3600, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Seção de Cálculos Judiciais (FC5) se encontra em gozo de férias no período de 02 a 11/02/2011;

RESOLVE: Designar o servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, RF 735, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Alexandre Cortez, RF 3600 no período supracitado.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 02 de fevereiro de 2011

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 010/11

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 043/2010, de 31/08/2010, desta Diretoria, em relação ao servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, RF. 5647, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, por extrema necessidade do serviço, referente às férias do exercício de 2011, anteriormente marcadas de 14 a 28/03/2011 e 13 a 27/10/2011, para serem usufruídas a saber:

1º período : de 04 a 19/04/2011

2º período : de 17 a 30/10/2011.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Bauru, 03 de fevereiro de 2011.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 005/2011-NUAR-GAB

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Substituta Diretora em exercício do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

05/02 a 11/02/2011 3ª Leonardo José Correa Guarda

12/02 a 18/02/2011 4ª Rosana Campos Pagano

19/02 a 25/02/2011 1ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

26/02 a 04/03/2011 2ª Nilson Martins Lopes Junior

05/03 a 11/03/2011 3ª João Carlos Cabrelon de Oliveira

12/03 a 18/03/2011 4ª Daniela Paulovich de Lima

19/03 a 25/03/2011 1ª Leonardo José Correa Guarda

26/03 a 01/04/2011 2ª Rosana Campos Pagano

II - ESTABELECEER a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ(A)

Fevereiro/2011 João Carlos Cabrelon de Oliveira

Março/2011 Nilson Martins Lopes Junior

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA

Juíza Federal Diretora em exercício

9ª Subseção - Piracicaba

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PÚBLICO

EDITAL Nº 01 - DFOR, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aos cargos de:

- ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA;
- ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS;
- TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA,
- TECNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, relacionados nos anexos I a IV deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais, de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em data e horário a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação médica

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, nos dias 28.02.2011, 02 e 03.03.2011, de acordo com o estabelecidos nos anexos.

1.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais, conforme itens abaixo, previstos no item 1.2.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados na data da realização do exame clínico, conforme o item 1.2.2. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicológica

2.1. A avaliação Psicológica será realizada no prédio sede da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, e será dividida em duas fases: exame psicotécnico e entrevista, de acordo com os dias e horários estabelecidos nos Anexos I a IV.

2.2. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, estar munidos de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto atualizada 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, cuja digital será colhida no local.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação dos candidatos do concurso público.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados dos exames.

3.2. Não haverá segunda chamada para realização das avaliações acima citadas, em nenhuma de suas fases, sob hipótese alguma. A ausência ou o atraso do candidato implicará sua exclusão automática do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro

ANEXO I

CONVOC AÇÃO PARA O	Classific ação	NOM E	EXAME PSICOTÉCNI CO(Horário	EXAM E MÉDIC	ENTREVIST A(Horário local)	5 0 °	JOÃ O LUI	28/02/ 2011, às	28/02/ 2011, às	28/02/ 2011, às
--------------------------	-------------------	----------	-----------------------------------	--------------------	----------------------------------	-------------	-----------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA			Local)	O (horário local)		S SILVA FLORES	07h00 m	10h00 m	13h00 m
51°	RAFAEL ALVES BORGES	28/02/2011, às 07h00m	28/02/2011, às 10h15m	28/02/2011, às 13h30m					
52°	ELSON ANDRÉ HERMES	28/02/2011, às 07h00m	28/02/2011, às 10h30m	28/02/2011, às 14h00m					
53°	RODRIGO SOARES DE MACEDO	28/02/2011, às 07h00m	28/02/2011 às 10h45m	28/02/2011, às 14h30m					
54°	ADRIANE DIAS BARBOSA	28/02/2011, às 07h00m	28/02/2011, às 11h00m	28/02/2011, às 15h00m					
55°	OVIDIA MARIA DA SILVA	28/02/2011, às 07h00m	28/02/2011, às 11h15m	28/02/2011, às 15h30m					
56°	HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO	28/02/2011, às 07h00m	28/02/2011, às 11h30m	28/02/2011, às 16h00m					
57°	BRAZ PARRELA MENDES JÚNIOR	02/03/2011, às 7h00m	02/03/2011, às 10h00m	02/03/2011, às 13h00m					
58°	MARCUS VINICIUS LANE DE ABREU	02/03/2011, às 07h00m	02/03/2011, às 10h15m	02/03/2011, às 13h30m					
59°	ALESSANDRA DE	02/03/2011, às	02/03/2011, às 10h30m	02/03/2011, às 14h00m					

	CASTRO MORAIS	07h00 m			
60°	LUCIANA LALLI AYRES	02/03/ 2011, às 07h00 m	02/03/2011, às 10h45m	02/03/2 011, às 14h30m	
61°	MARCO ANTONIO PEREIRA SILVA	02/03/ 2011, às 07h00 m	02/03/2011 às 11h00m	02/03/2 011, às 15h00m	

ANEXO II

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

Classificação	NOME	EXAME PSICOTÉCNICO (Horário Local)	EXAME MÉDICO (horário local)	ENTREVISTA (Horário local)	8°	EDER DUARTE NUNES	02/03/2011, às 07h00m	02/03/2011, às 11h15m	02/03/2011, às 15h30m
9°	WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES	02/03/2011, às 07h00m	02/03/2011, às 11h30m	02/03/2011, às 16h00m					

ANEXO III

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Classificação	NOME	EXAME PSICOTÉCNICO (Horário Local)	EXAME MÉDICO (horário local)	ENTREVISTA (Horário local)	27°	JEFFERSON YUKIO SHIMIZU	03/03/2011, às 07h00m	03/03/2011, às 10h00m	03/03/2011, às 13h00m
28°	DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA	03/03/2011, às 07h00m	03/03/2011, às 10h15m	03/03/2011, às 13h30m					
29°	EDUARDO VENDRAMI	03/03/2011, às 07h00m	03/03/2011, às 10h30m	03/03/2011, às 14h00m					

ANEXO IV

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

Classificação	NOME	EXAME PSICOTÉCNICO	EXAME MÉDICO (horário local)	ENTREVISTA
---------------	------	--------------------	------------------------------	------------

11°	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	03/03/2011, às 07h00m	03/03/2011 às 10h45m	03/03/2011 às 14h30m
12°	FERNANDA LEITE CARNEIRO	03/03/2011, às 07h00m	03/03/2011 às 11h00m	03/03/2011 às 15h00m
13°	LEO MC MANNIS FILHO	03/03/2011, às 07h00m	03/03/2011 às 11h15m	03/03/2011 às 15h30m

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processos da Secretaria Administrativa, com despacho proferido pela Diretora da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-074/93-S.A. AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, R.F. 796, no dia 21.01.2011;-021/03-SUPE/SADM. ÂNGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, R.F. 3701, nos dias 24 e 25.01.2011;
-019/92-S.A. CELSO NEVES, R.F. 1225, no dia 17.01.2011;-120/94-S.A. EDÉZIO BRAZ FERREIRA, R.F. 1471, no dia 31.01.2011;-009/06-SEBEN/SADM. ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, R.F. 2837, no período de 18 a 22.01.2011;
-016/08-SEAB/SADM. FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ, R.F. 4900, no dia 07.01.2011;
-023/06-SEBEN/SADM. FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, R.F. 5280, no período de 13 a 17.12.2010;
-025/07-SEBEN/SADM. FRANCISCO PEREIRA PAREDES, R.F. 5204, no período de 05 a 14.01.2011;
-003/11-SUBS/NURE. GIOVANNY LUIZ FARREL, R.F. 6631, no dia 07.01.2011;-025/09-SUBS/NURE. HILANA FIGUEIREDO DE SOUZA, R.F. 6250, no dia 17.12.2010;-097/92-S.A. IRENE DA SILVA LOPES, R.F. 1146, no período de 13 a 17.12.2010;-005/10-SUBS/NURE. KAROLINE COSTA PORTELA, R.F. 6479, no dia 12.01.2011;-045/96-SUPE/SADM. MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, R.F. 731, no dia 21.01.2011;
-019/94-S.A. MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, R.F. 1559, no dia 16.12.2010;-051/08-SASB/SADM. RAQUEL STEVUX OLIVEIRA ROSA, R.F. 6261, no dia 16.12.2010;-051/08-SASB/SADM. RAQUEL STEVUX OLIVEIRA ROSA, R.F. 6261, no dia 17.12.2010;-022/05-SEBEN/SADM. REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, R.F. 5282, nos dias 22 e 23.12.2010;
-035/03-SUPE/SADM. RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, R.F. 4218, nos dias 13 e 14.12.2010;
-035/03-SUPE/SADM. RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, R.F. 4218, nos dias 15 e 16.12.2010;
-002/06-SEBEN/SADM. SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO, R.F. 5801, nos dias 16 e 17.12.2010;
-043/09-SUBS/NURE. TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, R.F. 4928, no período de 14 a 17.01.2011;
-042/00-SUPE/SADM. VÂNIA GOYA MIYASSATO, R.F. 3729, nos dias 17 e 18.01.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-023/10-SUBS/NURE. ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, R.F. 6259, no período de 12 a 26.01.2011;
-032/00-SUPE/SADM. ANA PAULA MASTRANGELI DE RESENDE, R.F. 3753, no período de 07 a 21.01.2011;
-005/2010-SUBS/NURE. KAROLINE COSTA PORTELA, R.F. 6479, no período de 28.01 a 11.02.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:-023/10-SUBS/NURE. ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, R.F. 6259, no período de 27 a 30.01.2011;

-074/93-S.A. AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, R.F. 796, no dia 27.01.2011;-009/07-SEBEN/SADM. ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, R.F. 5171, no período de 27.11 a 26.12.2010;
-009/07-SEBEN/SADM. ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, R.F. 5171, no período de 27.12 a 06.01.2011;
-157/91-S.A. MARCO ANTÔNIO VACCHIANO, R.F. 791, no período de 01.01 a 30.03.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:-016/10-SUBS/NURE. ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA, R.F. 2387, nos dias 09 e 10.12.2010;

-172/91-S.A. CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, R.F. 1063, no período de 25 a 28.10.2010;
-002/11-SUBS/NURE. YARA BIANCA BELLUCCI, R.F. 4864, no dia 12.01.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n.

8.112/90, conforme os seguintes processos:-172/91-S.A. CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, R.F. 1063, no período de 08.11 a 10.12.2010;

Concedendo licença à gestante, nos termos do artigo 207, da Lei n. 8.112/90, e em conformidade com a Resolução n. 30, de 22/10/08, do CJF, publicada no DOU n. 210, de 29/10/08, seção 1, p. 379, conforme os seguintes processos:-058/08-SASB/SADM. ANA CRISTINA MARTINS BUENO, R.F. 5178, no período de 06.01 a 04.07.2011.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

Considerando o Ato 10.174, de 21.10.2010, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, publicado em 22.10.2010, que aposenta por invalidez permanente a servidora INGRID DE OLIVEIRA SUCKER, altero o prazo da licença médica. Na edição 168/2010 do DOE, página 14, publicada em 14/09/2010, onde se lê:

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:-113/91-S.A. - INGRID DE OLIVEIRA SUCKER, R.F. 785, no período de 27/08 a 24/11/2010. Leia-se:

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:-113/91-S.A. - INGRID DE OLIVEIRA SUCKER, R.F. 785, no período de 27/08 a 25/10/2010.

Considerando o Ato 10.262, de 23.12.2010, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, publicado em 27.12.2010, que aposenta por invalidez

permanente o servidor INÁCIO VACCHIANO, altero o prazo da licença médica. Na edição 219/2010 do DOE, página 26, publicada em 01/12/2010, onde se lê:Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:-026/92-S.A. INÁCIO VACCHIANO, R.F. 462, no período de 20.11 a 17.02.2011;Leia-se:

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:-026/92-S.A. INÁCIO VACCHIANO, R.F. 462, no período de 20.11 a 27.12.2011.

Boletim 001/2011-SUBS/NURE

Campo Grande, MS, 04 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 27/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor,

R E S O L V E :

ALTERAR as férias do servidor FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA, RF 5965, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 3, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, marcada anteriormente de 02 a 31.05.2011 (30d), para 17.03 a 15.04.2011 (30d);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 03 de fevereiro de 2011.

Arilda Barros Paniago

Diretora da Secretaria Administrativa

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 014/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

Trata da lotação do servidor Mauro Medeiros Ribeiro dos Anjos. O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias; CONSIDERANDO a Portaria nº. 190/2010/DFOR, que homologou o resultado final do 7º Concurso de Alteração de Lotação/2010, alterando a lotação do servidor Mauro Medeiros Ribeiro dos Anjos, Técnico Judiciário, RF 6266, da Vara Federal de Três Lagoas, para a Subseção Judiciária de Dourados; CONSIDERANDO a portaria 05/2011, de 28.01.2011, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Três Lagoas - MS, que colocou o referido servidor à disposição do Diretor do Foro, a partir do dia 31.01.2011, CONSIDERANDO o item XIII do 1º Edital de Alteração de Lotação que dispõe que o referido servidor disporá de 03 (três) dias corridos para a retomada do exercício do cargo na nova sede de lotação, RESOLVE:

I - LOTAR o servidor MAURO MEDEIROS RIBEIRO DOS ANJOS, Técnico Judiciário, RF 6266, na 1ª Vara Federal de Dourados, a partir de 03.02.2011. II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 04 de fevereiro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
Diretor do Fórum
no exercício da titularidade